

2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife  
 Hipotecas e Outros Onus Reais do Recife  
 ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA

Oficial de Registro  
 Av. Agamenon Magalhães, nº 4407



**2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** Recife - PE. CEP 50070-14602.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8º e 9º andares  
 Avenida Conde de Boa Vista, 250, bloco A

Telefones: 22-3155 e 22-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL - ANO 1977

For. 10 x 3473-0410

*DR. TABOSA DE ALMEIDA*

DR. TABOSA DE ALMEIDA  
 Titular Vitdício

MATRÍCULA Nº 4602- DATA: 25.08.77. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL - RUA JOÃO RAMOS, nº 285 - APTº.1.101, do "EDIFÍCIO KIMOLOS"- GRAÇAS.

Apartamento sob nº 1.101, localizado no 11º pavimento do Tipo "A", do EDIFÍCIO KIMOLOS, sito à Rua João Ramos, na freguesia das Graças, nesta cidade, contendo uma varanda, uma sala de estar, quatro quartos sociais, dois banheiros sociais, um WC.-lavabo, uma cozinha, uma despensa, um terraço de serviço com lavanderia, um quarto e um banheiro de empregada, além de duas vagas na garagem para guarda de automóveis de passeio, com uma área total de construção de 326 66m2, sendo 208,59m2 de área exclusiva e privativa e 118,07m2 de área comum, e sua correspondente fração ideal equivalente a 0,02392 do terreno e demais coisas comuns, terreno esse próprio, lote nº A-1, desmembrado do lote de terreno próprio A, este resultante da unificação do terreno onde existiu a casa nº279 e do lote de terreno nº 259, da Rua João Ramos; com as seguintes dimensões e confrontações: da esquina da Rua Dona Anunciada com a Rua João Ramos até o ponto de intersecção com o imóvel nº 293 da Rua João Ramos, de propriedade de Luciene Pellerin da Silva, mede, em linha reta 43,12m, por onde se confronta com a Rua João Ramos, fazendo um ângulo à esquerda e, a partir do vértice desse ângulo mede, em linha reta 44,02m, por onde confronta com o mencionado imóvel nº 293 da Rua João Ramos, de propriedade de Luciene Pellerin da Silva, até onde se forma novo ângulo à esquerda, e, a partir do vértice desse ângulo, mede em linha reta, 40,94m em dois segmentos, um com 37,00m, por onde confronta com o Lote A-2, de propriedade da Geoteste Limitada, e um outro segmento de 3,94m por onde confronta com o imóvel 142 da Rua Dona Anunciada, de propriedade de Salomão Carneiro, até onde se forma um novo ângulo à esquerda, e, a partir do vértice desse ângulo, mede, em linha reta, 23,98m, por onde confronta com o imóvel nº 114 da Rua Dona Anunciada, igualmente de propriedade de Salomão Carneiro, até onde se forma um novo ângulo à direita, e a partir do vértice desse ângulo mede, em linha reta, 7,15m, por onde confronta com o mencionado imóvel nº 114, da Rua Dona Anunciada, de propriedade de Salomão Carneiro, até onde se forma novo ângulo, à esquerda, e, a partir do vértice desse ângulo, mede em linha reta, 24,17m, por onde confronta com a Rua Dona Anunciada até a esquina da mesma Rua Dona Anunciada com a Rua João Ramos, ponto inicial desta descrição, onde fecha o terreno um polígono irregular, com a área total de 2.203,00m2.

PROPRIETÁRIA: GEOTESTE LIMITADA, com sede nesta cidade, CGC.nº 10.850.113 / 0001-30

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste Ofício sob nº 34.148, do livro 3-AL, fls 47. Dou fé. Recife, 25 de agosto de 1977. *Edmundo Amara Paula*

OFICIAL SUBSTITUTO

**HISTÓRICO DO IMÓVEL:**

Transmissões: Formal de Partilha, passado em 21.10.24, pelo 2º Cartório de Órfãos, Menores, Interditos e Ausentes, referente a UMA QUINTA PARTE do imóvel nº 279, da Rua João Ramos, sendo TRANSMITENTE O Espólio de FRANCISCO PIRES FERREIRA e ADQUIRENTE ZÉIA PIRES FERREIRA; transcrito sob nº 15.939; do livro 3-Q fls. 168, em 23.06.67

Formal de Partilha, passado em 21.10.24, pelo 2º Cartório de Órfãos, Menores, Interditos e Ausentes, referente a UMA QUINTA PARTE do imóvel nº 279 da rua - João Ramos, sendo TRANSMITENTE O Espólio de FRANCISCO PIRES FERREIRA e ADQUIRENTE CLEIDE PIRES FERREIRA, transcrita sob nº 15.940, do livro 3-Q, fls. 169; em 23.06.67

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAMENTO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



4602v.

Formal de Partilha, passado em 15.09.52, pelo 2º Cartório de Órfãos, Menores, Interditos e Ausentes, referente a UMA QUINTA PARTE do imóvel nº 279, da Rua João Ramos, sendo TRANSMITENTE o Espólio de FRANCISCO PIRES FERREIRA e ADQUIRENTE IZAURO PIRES FERREIRA, transcrito sob nº 15.941, do livro 3-Q, fls. 169, em 23.06.67 .....

Formal de Partilha, passado em 06.06.67, pelo 2º Cartório de Órfãos, Menores, Interditos e Ausentes, referente a UMA QUINTA PARTE do imóvel nº 279 da Rua João Ramos, sendo TRANSMITENTE FRANCISCO PIRES FERREIRA e ADQUIRENTE RALPHO PIRES FERREIRA, transcrito sob nº 15.942, do livro 3-Q, fls. 169, em 23.06.67, .  
 Compra e Venda: escritura pública lavrada em 28.06.67, pelo 4º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 346, fls. 59v, referente a Casa nº 279 da Rua João Ramos, sendo TRANSMITENTES CLEIDE PIRES FERREIRA; ZÉIA PIRES FERREIRA; FRANCISCO PIRES FERREIRA JUNIOR e sua mulher ADELIA DE AMORIM PIRES FERREIRA; IZAURO PIRES FERREIRA e sua mulher GABRIELA PINTO PIRES FERREIRA E RALPHO PIRES FERREIRA e sua mulher MARIA IZABEL OCTÁVIANO PIRES FERREIRA e ADQUIRENTE A CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), transcrita sob nº 16.056, do livro 3-Q, fls. 203, em 12.07.67 .....

Compra e Venda: escritura pública lavrada em 28.06.67, pelo 4º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 346, fls. 59v, referente ao lote de terreno nº 259 da Rua João Ramos, sendo TRANSMITENTES FRANCISCO PIRES FERREIRA JUNIOR e sua mulher ADELIA DE AMORIM PIRES FERREIRA e ADQUIRENTE A CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), transcrita sob nº 16.402, do livro 3-R, fls. 31, em 12.09.67 .....

Averbações: a margem do registro sob nº 16.056, as fls. 203, do livro 3-Q, o requerimento firmado em 01.08.74, no qual a CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), solicitou a averbação das dimensões e confrontações do terreno da casa nº 279, e do lote nº 259 da Rua João Ramos, averbado em 07.08.74 .....

A margem do registro sob nº 16.402, do livro 3-R, fls. 31, o requerimento firmado em 01.08.74, no qual a CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), solicitou a averbação das dimensões e confrontações do terreno da casa nº 279, e do lote 259 da Rua João Ramos, averbado em 07.08.74 .....

A margem do registro sob nº 16.056, do livro 3-Q, fls. 203, o requerimento firmado em 20.08.74, no qual a CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), solicitou a averbação de DEMOLIÇÃO da casa nº 279 da Rua João Ramos, averbado em 12.09.74 .....

A margem do registro sob nº 16.056, do livro 3-Q, fls. 203, o requerimento firmado em 10.09.74, no qual a CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), solicitou a averbação de UNIFICAÇÃO do lote de terreno onde existiu a casa nº 279, ao lote de terreno nº 259, da Rua João Ramos, os quais passaram a constituir, uma ÚNICA unidade imobiliária, com a denominação de "LOTE A", totalizando uma área de 2.666,57m<sup>2</sup>, averbado em 16.09.74 .....

A margem do registro sob nº 16.402, do livro 3-R, fls. 31, o requerimento firmado em 10.09.74, no qual a CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC), solicitou a averbação de UNIFICAÇÃO do lote de terreno onde existiu a casa nº 279 ao do lote nº 259 da Rua João Ramos, os quais passaram a constituir uma ÚNICA unidade imobiliária, com a denominação de "LOTE A", totalizando uma área de 2.666,57m<sup>2</sup>, averbado em 16.09.74 .....

Transmissões: Compra e Venda, escritura pública lavrada em 19.09.74, pelo 4º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 485, fls. 211 a 227v, referente ao lote, de terreno "A", da Rua João Ramos, sendo TRANSMITENTE A CRUZADA DE AÇÃO BÁSICA CRISTÁ (CRUZADA ABC) e ADQUIRENTE a firma, GEOTESTE LTDA., representada por seus representantes legais, no instrumento assinados, transcrito sob nº 34.148 do livro 3-AL, fls. 47, em 13.01.75 .....

Averbações: a margem do registro sob nº 34.148, do livro 3-AL, fls. 47, o requerimento firmado em 07.03.75, no qual a GEOTESTE LTDA., solicitou a averbação do DESMEMBRAMENTO do lote de terreno próprio denominado "A", em duas unidades distintas, passando a constituir os LOTES "A-1" e "A-2", da Rua João Ramos, ficando o primeiro com uma área de 2.203,00m<sup>2</sup>, averbado em 20.03.75 .....

Incorporação: Inscrita sob nº 480, as fls. 71 a 72, do livro 8-D, em nome da GEOTESTE LTDA., referente ao "EDIFÍCIO KIMOLOS", em construção no lote "A-1", da Rua João Ramos, neste Ofício em 29.04.75 .....

AAB 0994865



2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife  
 Hipotecas e Outros Onus Reais do Recife  
 ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA  
 Oficial de Registro

Av. Agamenon Magalhães, 4602-A.  
 Boa Vista - Recife - PE. CEP 50070-160  
 Tel/Fax 3423-0410

DR. TABOSA DE ALMEIDA  
 Titular Vitálico



**2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8º e 9º andares  
 Avenida Conde de Boa Vista, 250, bloco A  
 Telefones: 22-3155 e 22-3331  
 RECIFE - PERNAMBUCO  
 REGISTRO GERAL - ANO 1977

Continuação:

MATRÍCULA Nº. 4602- DATA: 25.08.77. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

**Averbações:** à margem do registro sob nº 34.148, do livro 3-AL, fls. 47, à Notificação da Incorporação do "EDIFÍCIO KIMOLOS", Memorial datado de 08.04.75, e difício esse em construção no lote de terreno "A-1", da Rua João Ramos, figuram do como INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA a firma GEOTESTE LTDA, averbado em 29.04.75

**Hipoteca:** em 1º lugar, contrato particular passado em 28.07.75, pelo Sistema Financeiro da Habitação, tendo como CREDORA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORA A GEOTESTE LTDA., referente ao lote de terreno "A-1" da Rua João Ramos, e suas benfeitorias que vierem a ser construídas, inscrita sob nº 6.164, do livro 2-J, fls. 35/37, em 01.08.75

**Averbações:** à margem do registro sob nº 480, do livro 8-D, fls. 71/72, o requerimento firmado em 23.12.76, no qual a firma, GEOTESTE LTDA., solicitou o arquivamento na pasta de Incorporação do "EDIFÍCIO KIMOLOS", dos quadros inclusos, em duas vias, e do projeto de construção composto de 10 plantas, devido, a alteração procedida do referido projeto e nos quadros VII e VIII daquele edifício, averbado em 14.01.77

À margem do registro sob nº 480, do livro 8-D, fls. 71/72, o requerimento firmado em 20.01.77, no qual a GEOTESTE LTDA., solicitou a averbação da modificação no Memorial de Incorporação do "EDIFÍCIO KIMOLOS", por força de mudança do local de um lavabo e de uma despensa, conforme quadro V das normas ABNT, anexo em duas vias, averbado em 08.02.77

**Convenção de Condomínio:** escritura pública lavrada em 02.05.77, pelo 3º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 562, fls. 184v/196, referente ao "EDIFÍCIO - KIMOLOS", sito à Rua João Ramos, na freguesia das Graças, nesta cidade, registrada sob nº 176, no livro 03 de Registro Auxiliar, em 06.06.77

AV - 01 - 4602 - Recife, 25 de agosto de 1977.

**EDIFICAÇÃO.** Requerimento firmado em 12 de agosto de 1977, pelo qual a Firma - GEOTESTE LTDA., por seu representante legal no instrumento assinado, solicita a averbação de "EDIFICAÇÃO", do Apartamento nº 1.101, Tipo A, localizado no 11º pavimento do EDIFÍCIO KIMOLOS, sito à Rua João Ramos, nº 285, freguesia, das Graças, nesta cidade, conforme matrícula acima de acordo com Certidão de Habitação fornecida pela BMR e requerimento que ora ficam arquivados neste Ofício. VALOR Cr\$ 900.000,00. Dou fé. Recife, 25 de agosto de 1977. *Comede Omnia Pate* / OFICIAL SUBSTITUTO 2

AV - 02 - 4602 - Recife, 24 de julho de 1978.

**CANCELAMENTO DA HIPOTECA:** Escritura particular datada de 30 de setembro de 1977 pelo Sistema Financeiro da Habitação, na qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CGC nº 00.360.305/0045-25, pelo seu representante legal no instrumento assinado, autoriza o desligamento do imóvel objeto da presente matrícula, referente à Inscrição Hipotecária, registrada no livro 2-J, fls. 35/37, nº 6.164, sendo DEVEDORA GEOTESTE LTDA., CGC nº 10.850.113/0001-30; VALOR Cr\$ 748.300,00. Dou fé Recife, 24 de julho de 1978. *Comede Omnia Pate* / Oficial Substituto...

R- 03- 4602 - Recife, 24 de julho de 1978.

**TRANSMITENTE** GEOTESTE LIMITADA, firma Construtora e Incorporadora, com sede nesta cidade, CGC nº 10.850.113/0001-30, representada por seu sócio Gerente, Annibal Carlos Gouveia de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 000 584.674-91, residente e domiciliado nesta cidade; **ADQUIRENTES** GUSTAVO JARDIM

Formato: 21 x 27,3

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, industrial e sua mulher MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade CPF nº 004.471.454-87; TÍTULO Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO Escritura particular datada de 30 de setembro de 1977, pelo Sistema Financeiro da Habitação; VALOR R\$-1.252.600,00 da operação, e avaliação o mesmo. Dou fé. Recife, 24 de julho de 1978. Carla de Maria Paiva Oficial Substituto.....

R- 04- 4602 - Recife, 24 de julho de 1978.

DEVEDORES GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, industrial, e sua mulher MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 004.471.454-87; CREDORES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Lote 28-B1, A, por sua Filial de Pernambuco, com sede nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0045-25, pelo seu representante legal, no instrumento assinado; TÍTULO Hipoteca em 1º lugar; FORMA DE TÍTULO escritura particular datada de 30 de setembro de 1977, pelo Sistema Financeiro da Habitação; VALOR R\$-748.300,00 o financiamento será pago no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$-14.342,41; a taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,4715% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da assinatura deste contrato e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética de R\$-59,76, importando o total dos referidos acessórios em R\$-558,34, correspondente na data do contrato a R\$-14.943,51. O valor do imóvel hipotecado, para os fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, e de R\$-1.730.000,00, equivalente a 4.565,0140 UPC. Pena Convencional será de 10% sobre o total da dívida. Dou fé. Recife, 24 de julho de 1978. Carla de Maria Paiva Oficial Substituto.....

AV- 05- 4602 - Recife, 24 de julho de 1978.

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: sob nº 30983, Série 01, datado de 30 de setembro de 1977, pelo Sistema Financeiro da Habitação, sendo EMITENTE E FAVORECIDO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF., CGC nº 00.360.305/0045-25 e DEVEDORES GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS e sua esposa MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF nº 004.471.454-87; VALOR R\$-748.300,00. Dou fé. Recife, 24 de julho de 1978. Carla de Maria Paiva Oficial Substituto.....

(Os atos R-3 e R-4 foram executados de acordo com a decisão do Dr. Juiz da Vara de Registros Públicos, tendo sido transcrita na ficha referente à Mat., 4846).....

AV - 6 - 4602 - Recife, 20 de janeiro de 1994.

CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: Requerimento datado de 30 de março de 1993, inserto na Cédula Hipotecária nº 30983, Série 01, averbada sob o nº. AV-5-4602, desta Matrícula, no qual o seu último endossatário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-FILIAL DE PERNAMBUCO, CGC. sob o nº 00.360.305/0583-74, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita o CANCELAMENTO da referida Cédula, em que eram DEVEDORES: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS e sua mulher, MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF. sob os nºs. 004.471.454-87 e 426.231.624-88, respectivamente, pelo VALOR de R\$8.903,29, ficando, assim, cancelada a averbação acima citada. Dou fé. Carla de Maria Paiva /OFICIAL.....

AV - 7 - 4602 - Recife, 20 de janeiro de 1994.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 18 de março de 1993, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-FILIAL DE PERNAMBUCO, CGC. nº 00.360.305/0583-74, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita a BAIXA da Hipoteca registrada sob o nº R-4-4602, desta Matrícula, em que eram DEVEDORES: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS e sua mulher, MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF. sob os nºs. 004.471.454-87 e 426.231.624-88, respectivamente, pelo VALOR de R\$8.903,29, ficando, assim, cancelado o regis-

AAB 0994866



110  
CM



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

4602-B.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º andar  
Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL - ANO 1994

*Edneide Maria Porto*  
Edneide Maria Porto  
Titular

continuação:

MATRICULA N.º - 4602 - DATA: 20.01.94 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

tro acima referido. Dou fé. *Edneide Maria Porto* /OFICIAL.....

R - 8 - 4602 - Recife, 20 de janeiro de 1994.

DEVEDORA: USINA FREI CANECA S/A., com sede em Maratá-PE., CGC. sob o nº. 10.519.502/0001-87, representada por seu Diretor, Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, abaixo qualificado;

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, - CPF. sob o nº 004.471.454-87 e sua mulher, MARIA DULCE DUARTE DA SILVEIRA BARROS, CPF. sob o nº 426.231.624-68, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados em Jaboatão dos Guararapes-PE.;

CREDORA: SIMAB S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ., C.G.C. nº 33.044.058/0001-96, representada por seu Diretor Presidente, Remy Picard, casado, CPF. sob o nº 042.563.107-97 e por seu procurador, Luis Carlos Paes de Carvalho, se parado judicialmente, CPF. nº 265.766.007-04, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ., conforme procuração lavrada pelo 18º Ofício de Notas-RJ., livro 1102, fls. 163;

TÍTULO: Hipoteca em 1º lugar;

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 23 de setembro de 1993, pelo 6º Tab. de Notas, desta cidade, livro nº 0/07-1527, fls. 05v/08;

VALOR DA DÍVIDA: CR\$6.345.000,00;

VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil, avaliada em CR\$6.000.000,00. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos e condições estabelecidos na escritura. Dou fé. *Edneide Maria Porto* /OFICIAL.....

CONTINUA EM ANEXO

CONTINUA EM ANEXO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Formato: 21 x 27,5

AAB 0994867





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife – PE  
Roberto Lúcio de Souza Pereira - Oficial de Registro  
Av. Agamenon Magalhães, 4407, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-160  
E-mail: cartorio2nrecife@hotmail.com - Fones: 81.3423.0410 / Fax: 81.3423.0411



## CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 395621, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 4602.

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA 4602, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINÍCIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRALIS E OU AVERBATÓRIOS, A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 09 de abril de 2012. Oficial/Substituto.....

R-9 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 297608 - 20.03.2012. DEVEDOR: GUSTAVO J. DA S. BARROS (ENGENHO COBRAS), na pessoa de Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, brasileiro, casado, advogado, CPF 004.471.454-87, residente e domiciliado nesta cidade; CREDOR: ADALTO MANOEL DA SILVA, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Cumprimento MCR-000233/12, expedido em 07 de fevereiro de 2012, pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Recife, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 13 de março de 2012, pelo Auto de Depósito datado de 19 de março de 2012 e pelo comprovante de situação cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, extraído dos autos da Carta Precatória - processo 0001681-23.2011.5.06.0003, oriunda da Vara do Trabalho de Catende-PE, processo origem 0016200-21.2007.5.06.0301; DEPOSITÁRIO: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, acima qualificado; VALOR DA DÍVIDA: R\$1.982,93. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de abril de 2012. Oficial/Substituto.....

R-10 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 337118 - 15.09.2014. DEVEDOR: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, brasileiro, casado, advogado, CPF 004.471.454-87, residente e domiciliado nesta cidade; CREDOR: CLAUDIVAN DA SILVA, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 25 de agosto de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho do Recife, instruído pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 11 de setembro de 2014, extraído dos autos do processo 0001113-45.2014.5.06.0021; DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R\$13.735,99. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 10 de novembro de 2014. Oficial/Substituto. (Digitalizado: 66529).....

R-11 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 343911 - 27.02.2015. DEVEDOR: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, CPF 004.471.454-87; CREDOR: FAZENDA NACIONAL; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000537-8/2014 expedido em 08 de outubro de 2014, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal- Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro datado de 27 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo 0019307-07.2011.4.05.8300; DEPOSITÁRIO: Gustavo Jardim Pedrosa da Silveira Barros, CPF 004.471.454-87; VALOR DA DÍVIDA: R\$70.628,03. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de março de 2015. Oficial/Substituto. (Digitalizado: 69575).....

AV-12 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 343911 - 27.02.2015. INDISPONIBILIDADE: Procede-se, através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Bens MDP.0022.000537-8/2014 expedido em 08 de outubro de 2014, de ordem do MM. Juiz da 22ª Vara Federal- Seção Judiciária de Pernambuco, acompanhado pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro datado de 27 de fevereiro de 2015, extraído dos autos do processo 0019307-07.2011.4.05.8300, a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, nos termos do

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA MIRANDA MARQUES - 08/07/2016 12:28:14 - a9778e1  
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1607081227264380000015032795>  
Número do processo: 0000959-80.2016.5.06.0013  
Número do documento: 1607081227264380000015032795

ID. a9778e1 - Pág. 4

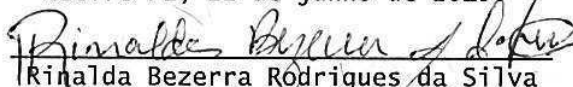
Artigo 53, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de março de 2015. Oficial/Substituto.(Digitalizado: 69575).....

**R-13 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 346147 - 24.04.2015. DEVEDOR: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, qualificação não indicada; CREDORA: UNIÃO; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Cumprimento de Carta Precatória expedida em 06 de abril de 2015, de ordem do MM. Juiz da 18ª Vara do Trabalho do Recife/PE, acompanhado pelo Auto da Penhora e Avaliação datado de 24 de abril de 2015, extraído dos autos do processo 0000323-36.2015.5.06.0018; DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R\$4.016,63. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de maio de 2015. Oficial/Substituto.(Digitalizado: 70476).....**

**R-14 - MAT. 4602 - PROTOCOLO 346148 - 24.04.2015. DEVEDOR: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARRO, qualificação não indicada; CREDOR: JOSÉ ZITO DA SILVA, qualificação não indicada; TÍTULO: Penhora; FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação MPN-000228/15 expedido em 23 de março de 2015, de ordem do MM. Juiz da 16ª Vara do Trabalho do Recife/PE, acompanhado pelo Auto de Penhora e Avaliação datado de 24 de abril de 2015, extraído dos autos do processo 0001201-69.2012.5.06.0016 (Proc. de Origem 0000354-56.2010.5.06.0301); DEPOSITÁRIO: não indicado; VALOR DA DÍVIDA: R\$4.016,63 atualizado até 31.03.2015. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de maio de 2015. Oficial/Substituto.(Digitalizado: 70477).**

Consta anotação do Mandado de Penhora, referente ao processo nº 0000586-77.2015.5.06.0015- Carta Precatória (261), oriundo da 15ª Vara do Trabalho do Recife, figurando como AUTOR: UNIÃO e RÉU: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, acompanhado do auto de Penhora, datado de 12.06.2015, devidamente prenotado neste Serviço sob o nº 348050 em 12.06.15. Consta anotação do Mandado de Cumprimento da Carta Precatória, referente ao processo nº 0000448-25.2015.5.06.0011- Classe: Carta Precatória (261), oriundo da 11ª Vara do Trabalho do Recife, figurando como AUTOR: MURILO SOUTO QUIDUTE e RÉU: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS,, acompanhado do auto de Penhora datado de 12.06.2015, devidamente prenotado neste Serviço sob o nº 348051, em 12.06.2015. Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 29 de novembro de 1956, até o dia 18 DE JUNHO DE 2015. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ gratuito (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ gratuito (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. Elaboração: usuário 18. (Matrícula nº 4602. Protocolo nº: 395621). Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Selo digital: 0073601.VQZ09201401.27664 (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). CERTIDÃO expedida ao usuário em: 22/06/2015 12:07:08

Recife-PE, 22 de junho de 2015

  
Rinalda Bezerra Rodrigues da Silva  
Escrevente Autorizado



597021126593410280812064

AAB 0994870

